

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam alteradas as Clausulas Segunda; o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta; e o caput da Cláusula Sétima.

CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Parceria vigente até 18 de maio de 2015 passa a vigorar até 18 de maio de 2016, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses de vigência.

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO

Sinop-MT, 18 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0cffffd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar